



Prefeitura de Joinville

ATA SEI

Ata da reunião para deliberação referente a **Concorrência nº 042/2020** destinada a **Requalificação Asfáltica das ruas: Rua Alexandre Dumas, Rua Altair, Rua Ataulfo Alves, Rua Carmem Miranda, Rua Deputado Jota Gonçalves, Rua Germano Gunther, Rua Henrique Coimbra, Rua Ibicare, Rua João Fernandes de Braga, Rua João Reinhold, Rua José Elias Giuliari, Rua Juliano Moreira, Rua Jundiá, Rua Limeira, Rua Miquerinos, Rua Noel Rosa, Rua Paranaense, Rua Pasteur, Rua Pixinguinha, Rua Professora Maria da Graças do Amaral, Rua Tenente Paulo Lopes, Rua Timbé do Sul, Rua Victor Konder, Rua Xavier Arp.** Aos 27 dias de julho de 2020, reuniram-se na Unidade de Processos da Secretaria de Administração e Planejamento, os membros da Comissão designada pela Portaria nº 079/2020, composta por Silvia Mello Alves, Jéssica de Arruda de Carvalho e Patrícia Regina de Sousa, sob a presidência da primeira para deliberação acerca da proposta comercial retificada apresentada pela **Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli**. Conforme a ata da reunião para julgamento da proposta comercial, realizada em 26 de junho de 2020 (SEI nº 6559389), a Comissão verificou inconsistências na proposta de preços apresentada pela Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, com o valor global de R\$ 2.632.139,20 (SEI nº 6549691), e conforme previsto no item 9.6, do edital, foi oportunizado a proponente a correção dos itens divergentes, nos termos estabelecidos no edital, vedada a majoração do preço global proposto. Em 23 de julho de 2020, a empresa protocolou a proposta de preços retificada (SEI nº 6772035). Após análise da proposta comercial retificada, verificou-se que o custo unitário indicado para o item 3.2.1 - Limpeza de caixa coletora / boca de lobo está divergente do custo na composição de custos. Desta forma, conforme prevê o item 9.4.1, do edital: *Deverá ser ajustada a composição de custos quando a retificação da planilha orçamentária alterar os valores unitários indicados* e ainda, conforme disposição contida no item 9.4, do instrumento convocatório: *"A planilha orçamentária poderá ser ajustada pelo licitante declarado vencedor, desde que não haja majoração do preço global proposto, nas seguintes hipóteses: (...) c) Quando o custo unitário do item indicado na composição de custos estiver divergente do indicado na planilha orçamentária;"*, será oportunizado a empresa Empreiteira de Mão de Obra Adrimar Eireli, a possibilidade de correção da proposta apresentada, observadas as exigências do item 9, do edital, vedada a majoração do preço global proposto. Ressalta-se que, todos os valores relacionados na proposta comercial deverão ser apresentados em conformidade com regra de arredondamento estabelecida no item 9.1.1, do edital. Por fim, considerando o disposto no item 9.6 do edital, a empresa será notificada para apresentar a proposta ajustada, sob pena de desclassificação. Nada mais a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada esta ata que vai assinada pelos presentes.

Silvia Mello Alves
Presidente da Comissão

Jéssica de Arruda de Carvalho
Membro de Comissão

Patrícia Regina de Sousa
Membro de Comissão



Documento assinado eletronicamente por **Silvia Mello Alves, Servidor(a) Público(a)**, em 27/07/2020, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Jessica de Arruda de Carvalho, Coordenador (a)**, em 27/07/2020, às 11:03, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Regina de Sousa, Coordenador (a)**, em 27/07/2020, às 11:07, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **6777994** e o código CRC **BE54DBBA**.